

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

VALMIR FERREIRA e CRISTIANE ESTEVAM DA SILVA
JEAN HENRIQUE GONÇALVES VEIGA e VIVIANE DE LARA
WILSON DO NASCIMENTO SANTOS e ROSENI GOMES DA SILVA
RAFAEL BECK e LUCIANE DUARTE
MARLON LUIZ LIMA e HELLEN MONIQUE KLEIN
HENRIQUE PONTES BATISTA e DAYANE VIGANDE
PEDRO HENRY ROBELL e FERNANDA BRONOSKI PENTEADO
LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS e NATHALYA YASMIN COSTA OLIVEIRA
ROBERSON DA SILVA CLEMENTINO e LOUISE EVELYN MARQUES DA LUZ
ALISSON GONÇALVES DOS SANTOS e EVELLIN NAYARA MOURA
TIAGO FERNANDES e THAIRINE MAGALHÃES MATOZO
PEDRO EDUARDO MONTIERI e SUZI MABEL SALDANHA DE SOUZA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 15 de outubro de 2021

